

**DECRETO Nº 1243, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

*"Suplementa dotação orçamentária que específica e aponta recurso para cobertura"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1142, de 04 de Dezembro de 2008 – Orçamento Municipal para Exercício 2009.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica suplementada a Dotação Orçamentária a seguir especificada, pelo valor indicado:

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.272.0032.2.038 – Assistência Médica a População

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação p/Tempo Determinado ..... R\$ 2.000,00

**TOTAL ..... R\$ 2.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso a redução da dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0029.1.014 – Modernização das Unidades Sanitárias

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00

**TOTAL ..... R\$ 2.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Janeiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIDES BÖCK

Secretário de Administração e Planejamento em exercício.

JOÃO DAVI GOERGEN

Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio em exercício.